



Guaçuí, 9 de setembro de 2019.

DE: Comissão de Justiça e Redação Final
PARA: Presidência

Referência:

Processo nº 5421669/2019

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 40/2019

Autoria:

ANGELO MOREIRA DA SILVA

Co-Autor(es):

CICERO AUGUSTO DA COSTA, JOSÉ AUGUSTO ALVES DE PAULA, JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL, JOSÉ LUIZ PIROVANI, LUCIANO AGUIAR FACCINI, MARCOS GÓES, MIRIAN SOROLDONI CARVALHO, PAULINHO DO VITALINO, WANDERLEY DE MORAES FARIA, WULLISSES AUGUSTO MOREIRA FERMIANO (LICINHO),

Ementa: Confere a Senhora "MARIA MADALENA EMERY DE CARVALHO", o Diploma de Honra ao Mérito.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise da CJRF

Ação realizada: Pela Constitucionalidade

Descrição: O Parecer da Comissão é pela legalidade e constitucionalidade da proposição por mérito.

Próxima Fase: Incluir na Ordem do Dia

Miliam Gonçalves de Faria
Assessor(a)